



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DA VEREADORA ROSÂNGELA MARIA DA SILVA

Indicação Nº 860 /2023

PROTOCOLO

Rec. 0110
Em 03/07/2023
H: 3h horas
[Assinatura]

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ,

A Vereadora **Rosângela Maria da Silva**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhado ofício ao **Exmo. Prefeito Judas Tadeu Alves dos Santos**, no sentido de que entre em entendimentos com a **Secretaria De Infraestrutura e Serviços Urbanos**, solicitando que seja colocado uma placa de: **“PROIBIDO JOGAR LIXO”**, na rua **Maria Leonizia Saraiva Dantas**, próximo a quadra de esportes da Nova Caicó.

JUSTIFICATIVA: Se faz necessária a implementação da placa: ‘PROIBIDO JOGAR LIXO’, nesta localidade pois, moradores relatam o grande acúmulo de lixo e a queimada dos resíduos, gerando desconforto e prejudicando a saúde da população que reside ali.

Câmara Municipal de Caicó, 01 de julho de 2023.

Rosângela Maria da Silva

Rosângela Maria da Silva
Vereadora – PL

Recebido e Despachado no Expediente em 03/07/2023. Ofício(s) nº(s) 925 /2023.
Data(s) de envio: 07/06 /2023. Servidor: *[Assinatura]*. Resposta(s): _____.